



000001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-033/2017

Processo Administrativo: 175/2017

Data da Dispensa

03/04/2017



### Objeto

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO

### Dotação Orçamentária

**Unidade:**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**Projeto/Atividade(Ação) :**2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

**Elemento:**339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte:**00 - Recursos Ordinário

### Espécie

Serviço Gerais

### Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000302

---

**MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA**

---

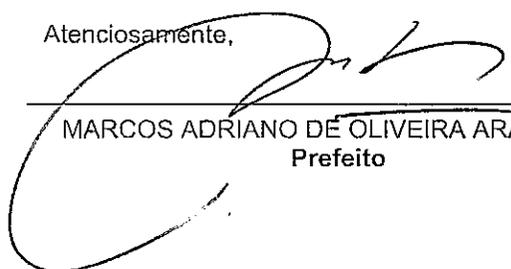
Sr.(a)Presidente(a)  
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO , cuja as despesas estimamos em R\$ 4.950,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
03	2003	339036000000	00

VALENTE - BA , 3 de abril de 2017

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000003

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 187 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 03/04/2017

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO

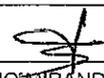
Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	104600001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	9	Und.
-----	--	---	------

  
TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTACIONES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20033600

Unidade Orçamentária: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALENTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

BA

000004 205

## CONSULTA DE PREÇO

Número da SD: 187  
Espécie: **Serviços Gerais**

Solicitante: LUCAS LOPES DE OLIVEIRA FEITOSA  
Centro de Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Nome do Fornecedor: EMILIA MARIA DE JESUS

Endereço: RUA ANDRE NEGREIROS, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BA

CNPJ/C.P.F.: 093.084.075-53

Objetivo:

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO

### Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	104600001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		9		550,0000	4.950,0000
Total:						4.950,0000

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
<p style="text-align: center;"><i>Emília M. de Jesus</i></p> <p style="text-align: center;">Local de Data</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000005

---

**OFÍCIO AO CONTADOR**

---

VALENTE - BA , 3 de abril de 2017

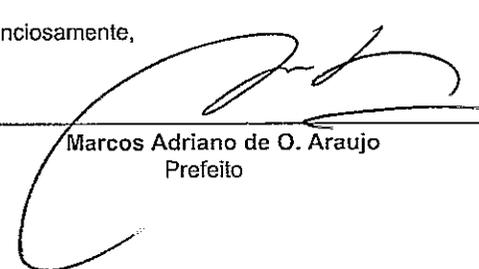
Nº da Dispensa: 07-033/2017

Ofício Disp. Nº 175/2017

Para: Setor Contábil .

Em virtude da necessidade alegada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, para a/o(s) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 4.950,00.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Adriano de O. Araujo  
Prefeito

Exm Sr.  
MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000006

## PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 3 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:  
 - Despesas Extra Orçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-033/2017  
Data do processo: 03/04/2017  
Modalidade: Dispensa  
Valor Previsto: 4.950,00 Quatro Mii Novecentos e Cinquenta Reais  
Objetivo do Processo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO

### Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

Sim  Pronto Pagamento  Não há recursos

Responsavel Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

### Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil

Divisão de Execução Orçamentária



000007-2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

---

OFÍCIO AO ADVOGADO

---

VALENTE - BA , 3 de abril de 2017

Ofício Nº: 175/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-033/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000008  
15

---

**OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

Dispensa Nº 07-033/2017

VALENTE/BA, 3 de abril de 2017

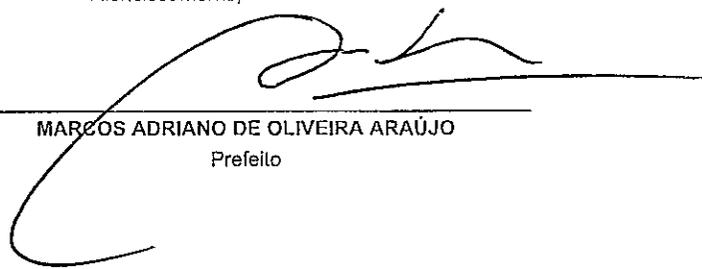
Ofício Nº 175/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000009  
2017

Processo Administrativo: 175/2017

Processo de Dispensa: 07-033/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO

**AUTUAÇÃO**

Neste departamento, autuei o ofício nº 175/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

**Titulares:**

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

**Suplentes:**

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Carfílico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota  
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA  
Pregoeiro-Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PMVALENTE - CP - Controle Pessoal 201700001

Este documento foi assinado eletronicamente pelo usuário: F. ASIL / Verificação eletrônica realizada pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000011 605

---

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

---

VALENTE - BA , 3 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº175/2017, referente a REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 175/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em R\$4.950,00 ( quatro mil, novecentos e cinquenta reais) . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

**Unidade Orçamentária:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**Projeto / Atividade:** 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

**Elemento da Despesa:** 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 00 - Recursos Ordinário

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

  
SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000012 105

## OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-033/2017

VALENTE - BA , 03/04/2017

Ofício Nº 175/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

Ex. Sr.(a)  
SAULO DA CUNHA AVELINO  
Responsável Jurídico  
45114

000013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

---

**PARECER JURÍDICO MINUTA**

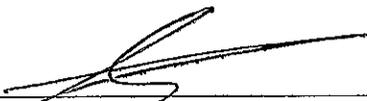
---

VALENTE - BA, 03 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

○ A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 175/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

○   
\_\_\_\_\_  
**SAULO DA CUNHÁ AVELINO**  
Responsável Jurídico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000014  
105

## COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

### Dispensa Nº. 07-033/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO.

NOME DO PARTICIPANTE: EMILIA MARIA DE JESUS  
ENDEREÇO: RUA ANDRE NEGREIROS, S/N  
CNPJ/CPF: 093.084.075-53

VALENTE - BA , 3 de abril de 2017.

*Emília M. de Jesus*

ASSINATURA (RUBRICA)  
CARIMBO DO C.N.P.J

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.283.758-53

23-10-2014

EMILIA MARIA DE JESUS

JOSÉ BORGES SALVADOR

CAROLINA MARIA DE JESUS

CANSANÇÃO BA

17-08-1943

C.NAS. CM CANSANÇÃO BA DS  
SEDE LV 013 FL 012 RT 1608

093.084.075-53

*Facilda R. S. de Oliveira font*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPE**

Carteira de Pessoa Física

Ministerio da Fazenda

093.084.075-53

Nome  
EMILIA MARIA DE JESUS

Inscrição

177631043

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESPECIAL PARA  
CARTÃO DE IDENTIDADE  
NÃO PLASTIFICAR




*Emilia Maria de Jesus*

CARTERA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1543 896

Emilia Maria de Jesus

093.084.075-53

177631043

Emissão

**CORREIOS**

000015

000016

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 20/04/02



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41181-900  
 CNPJ 15.133.529/2001-94 | Insc. Est. 0047669690

DADOS DO CLIENTE  
 EMILIA MARIA DE JESUS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 RUA ANDRÉ NEGREIRO 0051224

CPF 093 084 075-53

CENTRO-VALENTE/VALENTE  
 VALENTE BA  
 46890-000

LATITUDE C  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTA CONTRATO 0012103034 MÊS/MANO 01/2017  
 DATA DE VENCIMENTO 13/02/2017 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 13/02/2017  
 TOTAL A PAGAR (R\$) 92,58

IP DA NOTA FISCAL 206330650 SÉRIE ÚNICA EMISSÃO 16/01/2017  
 APRESENTAÇÃO 16/01/2017 Nº DO CLIENTE 1003919321 Nº DA INSTALAÇÃO 6365128

RESUMÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	145,0000000	0,63954599	92,58
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>92,58</b>

REGISTRO ADMINISTRATIVO DE CONSUMO PÓS-LEITURA (NOTA FISCAL)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
163770	CAT	16/02/2016	40 824,00	16/01/2017	40 569,00	31	1,0000		145,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS/ANO (MM/AA)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	R\$	%
JAN 17 145	Consumo Ativo (kWh)			0,4302000	
CEZ 16 155	CMSE	92,58	27,00	24,59	26,65
NOV 16 138	PIS	92,58	1,60	0,92	1,02
OUT 16 144	COFINC	92,58	4,30	4,25	4,59
SET 16 108					
AGO 16 134					
JUL 16 149					
JUN 16 144					
MAI 16 135					
ABR 16 155					
MAR 16 143					
FEV 16 163					
JAN 16 183					

Tarifas Aplicadas: 0,4302000

PPV - R\$ 0,00

4808 5074 F.C.D.C 0314 AB78 DEAC 7324 D266

Nota Fiscal e Bandeira em vigor na Venda. Manutenção das atividades de entrega de Energia em obra sujeita Multa. Tarifas (1) ANEEL - CAC 30 (preço de venda) (Lei 10.438 de 20/04/02), no primeiro mês, 17 centes e compensação quando há vendas, sendo a tarifa individual do cliente também de fornecimento. O cliente é responsável quando a descontinuação do prazo de entrega para o mês de atendimento ocorrer.

Mãe e criador do SIE e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento do disposto no art. 4º da Lei 12.031/09, esta declaração em relação a todas as parcelas de créditos de dívidas não pagas e em decorrência, desde que não haja o processo judicial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

Secretaria de Administração e Fazenda  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV - CENTRO  
VALENTE - BA - CEP: 48890-000  
FONE(S): (75) 3263-2221 CNPJ/MF: 13.845.896/0001-51

000017

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**Nº 000202/2017**

Nome/Razão Social: **EMILIA MARIA DE JESUS**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **637**

CPF/CNPJ: **093.084.075/53**

Endereço: **ANDRE NEGREIROS, 224**

**CENTRO VALENTE - BA - CEP: 48890-000**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADO POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **05/04/2017**

Validade: **90 NOVENTA DIAS** \*)

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Código de controle da certidão: **7100037972**



Emissor: JOSE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



000018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILIA MARIA DE JESUS

CPF: 093.084.075-53

Certidão nº: 126328381/2017

Expedição: 22/03/2017, às 15:16:13

Validade: 17/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMILIA MARIA DE JESUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 093.084.075-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMILIA MARIA DE JESUS**  
**CPF: 093.084.075-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:58:25 do dia 22/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2017.

Código de controle da certidão: **9DDC.8B3B.3D9E.E2E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000021

### PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-033/2017

Nome do Participante: EMILIA MARIA DE JESUS

Endereço: RUA ANDRE NEGREIROS, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.:

C.P.F.: 093.084.075-53

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO

### Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	104600001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	9,0000	Und.	550,00	R\$4.950,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante <i>Emília M. de Jesus</i>		
Local de Data		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE-BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000022

## DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-033/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO

### Licitantes Participantes

Código	Nome
1988	EMILIA MARIA DE JESUS

### Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
1988	EMILIA MARIA DE JESUS

Valores expressos em R\$ (1,00)

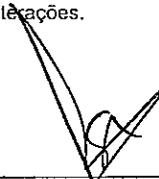
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
12	LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCAÇÃO DE IMOVEL	9	Und.	550,00	4.950,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.950,00

quatro mil, novecentos e cinquenta reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 3 de abril de 2017

  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000023  
10/1

## RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº: 07-033/201  
Data da Reunião:  
Data da Adjudicação: 03/04/2017  
Critério de Julgamento: Dispensa  
Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Projeto / Atividade (Ação): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS  
Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Vencedor(es):

EMILIA MARIA DE JESUS

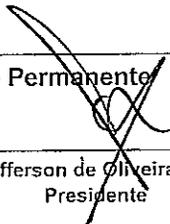
Participantes:

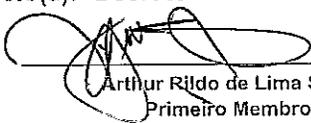
EMILIA MARIA DE JESUS

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente

  
Arthur Rildo de Lima Silva  
Primeiro Membro

  
MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000004 205

---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

---

Nº do Processo de Dispensa:07-033/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-033/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

EMILIA MARIA DE JESUS

VALENTE - BA , 3 de abril de 2017

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE 000005

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

---

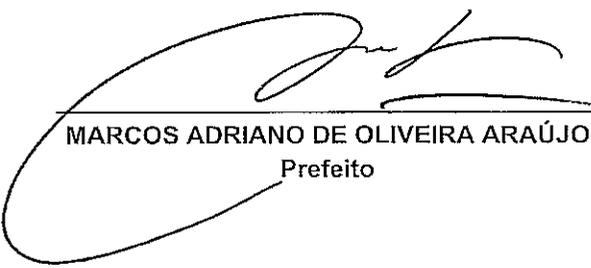
Nº do Processo de Dispensa:07-033/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

EMILIA MARIA DE JESUS

Objetivando: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 3 de abril de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000026  
50

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-033/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2017

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Senhor (a) Gestor(a) **MARCÓS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,  
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO .  
Valor global estimado: R\$4.950,00.  
VALENTE, 03/04/2017  
Ass. Secretário: \_\_\_\_\_

## DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, coihendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93  
VALENTE, 03/04/2017 Ass. Prefeito: \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:  
Unidade(s): 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Atividade(s): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS  
Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário  
VALENTE, 03/04/2017 Ass. Coord. Financeiro: \_\_\_\_\_

## PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **EMILIA MARIA DE JESUS, CNPJ/CPF: 093.084.075-53**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.  
VALENTE, 03/04/2017 Ass. Procurador: \_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **EMILIA MARIA DE JESUS, CNPJ/CPF: 093.084.075-53**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-033/2017, para devida ratificação.  
VALENTE, 03/04/2017  
Presidente CPL: \_\_\_\_\_

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **EMILIA MARIA DE JESUS, CNPJ/CPF: 093.084.075-53**. Com valor estimado de R\$4.950,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.  
VALENTE, 03/04/2017 Ass. Prefeito: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000027  
101  
7

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

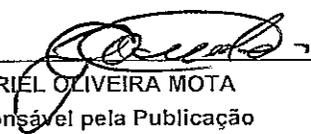
Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-033/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO, tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- EMILIA MARIA DE JESUS

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
03/04/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

  
GABRIEL OLIVEIRA MOTA  
Responsável pela Publicação

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

000028

Quinta-feira  
13 de Abril de 2017  
Ano 1 - N° 08

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

## AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 07-033/2017, P. A. N° 175/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-033/2017, para Locação de imóvel, Localizado a Rua da Conceição, S/N, 1º Andar, Centro, destinados ao Apoio de ações da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Credor: Emilia Maria de Jesus, CPF: 093.084.075-53. Valor Total: R\$ 4.950,00 (Quatro mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Valente-Ba, 03 de Abril de 2017.  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000009 5

**CRONOGRAMA**

DISPENSA: Nº 07-033/2017

**DATAS**

Reunião:	Parecer Contábil: 03/04/2017	Adjudicação: 03/04/2017
Ofício Presidente: 03/04/2017	Parecer Jurídico: 03/04/2017	Publ. Ratificação: 03/04/2017
Ofício Contador: 03/04/2017	Homologação: 03/04/2017	Ratificação: 03/04/2017
Ofício Advogado: 03/04/2017	Resultado: 03/04/2017	

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, 1º ANDAR, CENTRO, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NESTE MUNICÍPIO



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 13 de Abril de 2017 – Ano I – Edição nº 08 – Caderno 08

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-033/ 2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL  
SERVICOS  
LTDA  
ME:08241187  
6000187

Assinado de forma  
digital por REDE  
GERAL SERVICOS  
LTDA  
ME:08241187  
Dados: 2017.04.13  
10:15:58 -03'00'

**Acompanhe!**

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

000031

Quinta-feira  
13 de Abril de 2017  
Ano 1 - Nº 08

MUNICÍPIO DE VALENTE.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2017 – DISPENSA Nº 07-033/2017 – P. A. Nº 175/2017.

OBJETO: para Locação de imóvel, Localizado a Rua da Conceição, S/N, 1º Andar, Centro, destinados ao Apoio de ações da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Contrato nº 090/2017 Pessoa Física: Emilia Maria de Jesus, CPF: 093.084.075-53. Valor R\$ 4.950,00 (Quatro mil Novecentos e Cinquenta Reais). Data dos contratos 03/04/2017. Validade dos contratos 31/12/2017.

Valente-Ba, 03 de Abril de 2017.  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.